DECRETO Nº 2.380/2023

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público que trata o Edital nº 01/2020 que especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDURI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no que dispõe o art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1.988,

DECRETA :

Art. 1º - Fica **prorrogado** o prazo de vigência do Concurso Público Municipal que trata o **Edital 01/2020,** cujo o resultado final foi homologado em 30 de dezembro de 2020, até o dia 30/12/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA